

**ROSSI RESIDENCIAL S.A.**  
NIRE 35.300.108.078 – CVM nº 16306  
CNPJ/MF nº 61.065.751/0001-80  
*(Companhia Aberta)*

**FATO RELEVANTE**

A **ROSSI RESIDENCIAL S.A.** (B3: RSID3; OTC: RSRZY), nos termos do art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.404/76”), e da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358/02”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Implementando os termos da renegociação aprovada e divulgada ao mercado por meio do fato relevante datado de 22 de dezembro de 2020 (“Fato Relevante 22.12.2020”), a Companhia concluiu, no dia de hoje, o processo de quitação da dívida corporativa contratada junto ao Banco do Brasil que, na data base de 31 de março deste ano, era de aproximadamente R\$ 265 milhões.

Esta quitação representa mais um marco histórico no processo de desalavancagem da Companhia, uma vez que reduz o saldo total da dívida corporativa para menos de R\$ 250 milhões, valor este que é quase 6 (seis) vezes menor do que o saldo apresentado 4 anos atrás.

Manteremos o mercado informado a respeito deste e de qualquer outro assunto que seja de interesse dos acionistas da Companhia.

São Paulo, 29 de junho de 2021.

**Fernando Miziara de Mattos Cunha**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores